

|  |                 |                      |
|--|-----------------|----------------------|
| <b>D.O.U:</b> 05.11.2007   | <b>Seção:</b> 1 | <b>Página(s):</b> 90 |
| <p>O TCU determinou a uma autarquia que, em licitações e execuções de obras, ao emitir atestados de obras executadas em consórcio, discriminasse as quantidades de serviço executadas por cada empresa consorciada, tendo por base as informações obtidas no instrumento de contrato e, ainda, na fiscalização e acompanhamento da execução das obras pertinentes (item 9.2.2, TC-011.181/2005-3, Acórdão nº 2.299/2007-TCU-Plenário).</p> |                 |                      |